



**União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**



Luís  
Gomes

## **AVISO**

**LUÍS MIGUEL GOMES DE JESUS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE;**-----

Considerando:

O Estado de Emergência em Portugal, decretado por Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa em 18/03/2020, renovado em 02/04/2020 e novamente em 17/04/2020, por força da situação excecional de saúde pública, provocada pelo COVID-19, e da proliferação de casos registados por contágio;

O necessário cumprimento escrupuloso dos termos das medidas excecionais e temporárias implementadas pelo Governo durante a vigência do Estado de Emergência;

A imprescindível adoção de medidas que contribuam para a diminuição do risco de transmissão da doença COVID-19.

Assim, nestes termos e tendo em conta:

Que o n.º 1 do artigo 27º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, estabelece a realização de uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia em Abril;

O disposto no art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de Março, determina que:

1 - As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de Abril e Maio podem realizar-se até 30 de Junho de 2020.

2 - A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fica suspensa



**União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

até ao dia 30 de Junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável.

Atento a toda esta situação verificada, informo, que a Sessão Ordinária da Assembleia Freguesia da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre prevista para o corrente mês de Abril de 2020, se realize no mês de Maio ou Junho de 2020, a convocar oportunamente, nos termos da legislação em vigor, caso não ocorra entretanto alteração legislativa, face ao atual quadro epidemiológico.

Informo ainda, que se mantém o atendimento ao público, através dos serviços de apoio à Assembleia Freguesia, pela via telefónica, correio eletrónico, ou outra via digital viável.

Belmonte e Colmeal da Torre, 21 de abril de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

*Luis Miguel Gomes de Jesus*

(Luis Miguel Gomes de Jesus)

